



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2021.

**Ofício n.º 59/2021**

**Ref.: Requerimento n.º 026/2021**

Excelente Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pela vereadora **MIRIAN PONZIO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo, no seguinte teor:

“Considerando a vigência da situação de emergência e de calamidade pública no Município de Taquaritinga, reconhecidas pelos Decretos Municipais n.ºs 5.050, de 18 de março de 2020 e 5.066, de 07 de abril de 2020, e o atual grande número de novos casos de Covid-19 e a ocupação de 100% dos leitos da Santa Casa de Taquaritinga, requeiro ao Sr. Prefeito Municipal a edição de Decreto Municipal, semelhante ao Decreto n.º 5.205, que suspenda o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares e estaduais até 28 de fevereiro, assim como previsto para a rede municipal.

Ainda sobre o Decreto 5.205, de 6 de fevereiro de 2021, requeiro que seja oficiada a Promotoria Pública de Taquaritinga para questionar se a Dirigente de Ensino, Maristela Gallo, transgrediu o supracitado decreto ao convocar professores para trabalho presencial em escolas estaduais de Taquaritinga.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Marcos Aparecido Lourenço**  
Presidente

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**,  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga – SP.**